



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000095

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.967.361/0001-62, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 1004, Bairro Grageru, CEP: 49.025-620- Aracaju/SE, referente à Contratação de empresa prestadora de Serviços de Assessoria Jurídica para defesa dos interesses do município de Propriá/SE, em grau recursal, nos tribunais Estaduais, Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; e no Tribunal de Contas do Estado e órgãos fiscais, relativos ao valor adicionado fiscal..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Propriá/SE, 01 de fevereiro de 2023.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal